DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

A Câmara Municipal de Mirandópolis-SP, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a contratação adiante especificada, por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço,* nos termos do art. 75*, inciso II,* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura cinematográfica, fotográfica e audiovisual e transmissão ao vivo e on-line das atividades institucionais da Câmara Municipal de Mirandópolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até o dia 10 de Novembro de 2025, às 09h00, devidamente protocolizadas nesta Câmara Municipal sito à Praça Papa João XXIII, n.º 115, Centro, ou encaminhadas para o e-mail: secretaria@cmmirandopolis.sp.gov.br

O aviso de dispensa completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.cmmirandopolis.sp.gov.br, ou pelo e-mail secretaria@cmmirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito do presente processo serão obtidas através do e-mail secretaria@cmmirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis-SP, 04 de Novembro de 2025.

Carlos Weverton Ortega Sanches
Presidente